



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1930/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0144.0016774/2023-55

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor(a) **FRANCO DIDIERD FERREIRA CANDIDO JUNIOR**, matrícula 15548, ocupante do cargo de Assessor (a) de Promotoria, lotado (a) junto à Promotoria de Justiça de Inhuma- PI, pelo prazo de 02 (dois) meses, no mês de julho e agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 19 de maio de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 19/05/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488269** e o código CRC **65133072**.